Id:0E28A02867F0A4AC

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: EXTRATO DE CANCELAMENTO ao Contrato Administrativo nº 0173/2020 – PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2020 - PMJF/PI (PP Nº 007/2020 – PMJF/PI). OBJETO: Medicamentos em geral, Material e acessórios para uso médico hospitalar. Empresa/Contratada: ELIANY MARTINS FERREIRA DA SILVA COSTA. CNPJ nº 26.113.505/0001-56. MOTIVO: Cancelar os efeitos do contrato até ulterior deliberação. EFEITOS: A partir publicação DOM. Informações: UL/SAF – PMJF/PI – E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com Fone: (86) 97400-6369.

Id:0B621537ACDCA50F

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SAO FRANCISCO
CNPJ.: 01.612.584/0001-19
Endereço: PRACA ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 20, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 000034 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGOA DE SAO FRANCISCO, JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DECRETO 34/2023.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 44.100,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**44.100,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco			
01-031-0001 2.001 - Manutencao e Funcionamento da Câmara Municipal			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	24.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	12.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	6.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	1.500,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 44.100,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**44.100,00**
01.01.00 - Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco			
01-031-0001 2.004 - Publicações de Editais e Notas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	32.000,00
01-031-0001 2.016 - Contribuicao a Entidades			
3.3.50.41 - Contribuições		R$	2.100,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

LAGOA DE SÃO FRANCISCO, 02 de Outubro de 2023

JOAO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SAO FRANCISCO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e trˆs (02/10/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC55AB00A66A4B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0147/2024

REF. CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 012/2024.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 e Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001.0003175/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 0147/2024, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí, e de outro **VIPCON PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA** CNPJ: 49.793.449/0001-43, sediada na R PAULO VIEIRA DE SA, S/N, Centro, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, E-mail: vipconprojetos@gmail.com, representada pelo Sr.(a) António Rosa de Sousa Neto portador do RG: 3955594 SSP-PI e CPF: 073.199.463-94

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de engenharia para a construção de uma pista de caminhada no município de Pajeú do Piauí, PROPOSTA Nº 022008/2024 CONVÊNIO Nº 966041

FONTE DE RECURSOS: Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0111.1005 Pavimentação e Restauração de Vias Públicas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 501, 700, 701,754 PROPOSTA Nº 022008/2024 CONVÊNIO Nº 966041

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 378.700,00 (trezentos e setenta e oito mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí representado pela Ordenador de Despesa o Ilma. Sra. Maria do Socorro Silva Martins Moura, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Púbicos, e a empresa **VIPCON PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA** CNPJ: 49.793.449/0001-43, sediada na R PAULO VIEIRA DE SA, S/N, Centro, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, E-mail: vipconprojetos@gmail.com, representada pelo Sr.(a) António Rosa de Sousa Neto portador do RG: 3955594 SSP-PI e CPF: 073.199.463-94.

Id:0CC55AB00A66A621

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 183/2024 de 08 de Novembro de 2024.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 001.0003377/2024;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí;

CONSIDERANDO o art. 71 da Lei Complementar n° 002/2013

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivos de doença em pessoa da família, no período de 90 (noventa) dias à servidor Edivaldo Mesquita, portador do cartão CPF(ME) 012.257.441-99, residente e domiciliado na rua Isaura Almeida, s/nº, centro, em Pajeú do Piauí (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Novembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 08 de Novembro de 2024, ano 30º de fundação de Pajeú do Piauí.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS:06778765367 — Assinado de forma digital por CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS:06778765367 Dados: 2024.11.18 11:51:34 -03'00'

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **Novembro** do ano de **2024** (__ /___ / ____).

ANA CLESIA TAVARES DOS REIS:02665202352 — Assinado de forma digital por ANA CLESIA TAVARES DOS REIS:02665202352 Dados: 2024.11.15 11:51:20 -03'00'

Ana Clésia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração